REGULAMENTO CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS 2025

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

Janeiro de 2025

versão 1.0

SUMÁRIO:

ART.º 308 – INTRODUÇÃO **3**

ART.º 309 - ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E SUPERVISÃO **3**

ART.º 310 - REGRAS GERAIS **7**

ART.º 311- CONTAGEM DE PONTOS, CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL E POR EQUIPES, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E PREMIAÇÃO **11**

ART.º 312 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA SÊNIOR TOP (CBS-ST) **13**

ART.º 313 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA SÊNIOR (CBS-S) **16**

ART.º 314 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA SÊNIOR ESPECIAL (CBS-SE) **18**

ART.º 315 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA UNDER 25 (CBS-U25) **20**

ART.º 316 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JUNIOR (CBS-JR) **22**

ART.º 317 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA PRÉ-JUNIOR (CBS-PJR) **24**

ART.º 318 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOPARA MIRIM (CBS-MR) **26**

ART.º 319 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA PRÉ-MIRIM (CBS-PMR) **28**

ART.º 320 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA MINI- MIRINS (CBS-MMR) **30**

ART.º 321.A - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA AMADOR SUPER TOP (CBS-AST) **31**

ART.º 321 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JOVEM CAVALEIRO TOP (CBS-JCT), AMADOR TOP (CBS- AMT) E MÁSTER TOP (CBS-MT) **33**

ART.º 322 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JOVEM CAVALEIRO (CBS-JC), AMADOR (CBS-AM) E MÁSTER (CBS- M) **35**

ART.º 323 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JOVEM CAVALEIRO A (CBS-JCA), AMADOR A (CBS-AMA) E MÁSTER A (CBS-MA) **37**

ART.º 324 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JOVEM CAVALEIRO B (CBS-JCB), AMADOR B (CBS-AMB) E MÁSTER B (CBS- MB) **38**

ART.º 325 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA AMAZONAS **41**

ART.º º 326 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA ESCOLAS DE EQUITAÇÃO (CBSEE) **53**

ART.º 327 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE CAVALOS NOVOS **61**

ART.º 308 - INTRODUÇÃO

Este regulamento define as regras especiais dos Campeonatos Brasileiros de Salto e deve ser lido em conjunto com as versões vigentes dos Estatutos da Confederação Brasileira de Hipismo, Regulamento Geral, Regulamento de Saltos, Regulamento Veterinário, Diretrizes Técnicas, Caderno de Encargos e todas as suas correções e/ou modificações publicadas pela CBH após a edição dos respectivos regulamentos, os quais permanecem válidos exceto aonde especificamente mencionado.

Um procedimento de queixas e/ou reclamações é previsto pelos Estatutos e Regulamento Geral da CBH. De acordo com este procedimento, o Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Hipismo Brasileiro (STJD - HB) com sede no Rio de Janeiro, tem exclusiva jurisdição para ser o fórum final de eventuais disputas referentes a estes eventos.

A CBH é responsável pela supervisão técnica das instalações e infraestrutura, bem como pela indicação do responsável pela organização e realização, ficando sob sua responsabilidade também o controle e fiscalização das competições.

ART.º 309 - ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

1. Categorias e Agrupamentos

1.1 A CBH anualmente delegará às Federações Estaduais a organização e realização, sob sua supervisão, de Campeonatos Brasileiros de Salto para as seguintes categorias, subdivisões e agrupamentos com as seguintes obrigatoriedaes:

Seguir todas as regras e protocolos da CBH bem como o Regulamento de Saltos, Manual de Comissários, FEI Tack App, Protocolo do bem estar animal, Regulamento Veterinario, Caderno de Encargos e este regulamento para Campeonatos Brasileiros

- Mirim

- Under 25;

- Pré-Júnior e Júnior;

- Sênior Top;

- Sênior e Sênior Especial;

- Mini Mirim

- Pré-Mirim;

- Jovem Cavaleiro Top, Jovem Cavaleiro, Jovem Cavaleiro A e Jovem Cavaleiro B;

- Amador Super Top, Amador Top; Amador; Amador A e Amador B;

- Máster Top, Máster, Máster A e Máster B;

- Amazona Super Top, Amazona Top, Amazona, Amazona A, Amazona B, Amazona B1 e Amazona Aspirante;

- Escolas de Equitação - Séries Preliminar, Principal e Aspirantes

- Cavalos Novos 4, 5, 6, 7 e 8 anos

1.1.1 – Em 2025 CBH oferecerá os Campeonatos Brasileiros de salto com os seguintes agrupamentos de divisões e premiações minimas;

1.1.2 – Senior Top e divisão Amador –
Premiação mínima obrigatória:
Senior Top - R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)
Amador Super Top - R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Amador Top – R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

1.1.3 – Senior Especial, Senior e Divisão Master
Premiação mínima obrigatória:
Sênior - R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
Sênior Especial - R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

1.1.4 – Cavalos Novos
Premiação mínima obrigatória: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
Distribuição – 8 anos – 32% da premiação total
7 anos – 25% da premiação total
6 anos – 23% da premiação total
5 anos – 20% da premiação total
4 anos – Sem premiação

1.1.5 – Divisão Amazonas
Premiação Minima obrigatória:
Amazonas Super Top - R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Amazonas Top - R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

1.1.6 – Campeonato Brasileiro da Juventude – Mini Mirim, Pré- Mirim, Mirim, Pré Junior, Junior e U25.

1.1.7 – Divisão Escolas e Aspirantes

Premiação definida pelo Comite Organizador e divulgada no Programa.

1.1.8 – Divisão Jovens Cavaleiros:

Premiação definida pelo Comite Organizador e divulgada no Programa.

1.2. Os Campeonatos Brasileiros de Salto realizados em locais distintos deverão sempre ocorrer em datas distintas.

1.3. Mediante aprovação da CBH, poderá ser realizado um Concurso de Salto Nacional paralelamente a realização de um Campeonato Brasileiro de Salto, desde que para categorias e subdivisões distintas.

2. Locais e datas

2.1. O local e a data de realização de cada Campeonato Brasileiro serão decididos pelo Conselho de Administração até o fim de 3º trimestre de cada ano, no calendário de eventos das modalidades hípicas da CBH para o ano seguinte.

3. Siglas, Idades e Alturas

3.1. São as seguintes as siglas, idades e alturas dos Campeonatos Brasileiros de Salto:

- CBS-ST (Sênior Top): a partir da idade de 18 anos completos; altura mínima 1,50 m, altura máxima 1,60 m inclusive desempates;

- CBS-S (Sênior): a partir da idade de 18 anos completos; altura mínima 1,35 m, altura máxima 1,45 m inclusive desempates;

- CBS-SE (Sênior Especial): a partir da idade de 18 anos completos; altura mínima 1,30 m, altura máxima 1,35 m inclusive desempates;

- CBS-U25 (Under 25): a partir do começo do ano em que completar 16 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 25 anos; altura mínima 1,40 m, altura máxima 1,50 m inclusive desempates;

- CBS-JR (Júnior): a partir do começo do ano em que completar 14 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 18 anos; altura mínima 1,40 m, altura máxima 1,45 m inclusive desempates;

- CBS-PJR (Pré-Júnior): a partir do começo do ano em que completar 14 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 16 anos; altura mínima 1,30 m, altura máxima 1,35 m inclusive desempates;

- CBS-MR (Mirim): a partir do começo do ano em que completar 12 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 14 anos; altura mínima 1,20 m, altura máxima 1,30 m inclusive desempates;

- CBS-PMR (Pré-Mirim): a partir do começo do ano em que completar 11 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 13 anos; altura mínima 1,10 m, altura máxima 1,20 m inclusive desempates;

- CBS-MMR (Minimirim): a partir do começo do ano em que completar 9 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 11 anos; altura mínima 1,00 m, altura máxima 1,05 m inclusive desempates;

- CBS-JCT (Jovem Cavaleiro Top): a partir do começo do ano em que completar 15 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 24 anos; altura mínima 1,30 m, altura máxima 1,35 m inclusive desempates;

- CBS-JC (Jovem Cavaleiro): a partir do começo do ano em que completar 13 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 24 anos; altura mínima 1,20 m, altura máxima 1,25 m inclusive desempates;

- CBS-JCA (Jovem Cavaleiro A): a partir do começo do ano em que completar 12 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 24 anos; altura mínima 1,10 m, altura máxima 1,15 m inclusive desempates;

- CBS-JCB (Jovem Cavaleiro B): a partir do começo do ano em que completar 12 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 24 anos; altura mínima 1,00 m, altura máxima 1,05 m inclusive desempates;

- Para toda a subdivisão de Jovem Cavaleiro, haverá uma evolução na Idade de limite da categoria, que funcionará com a seguinte Tabela progressiva: ~~**2024 – 23 anos**~~**, 2025 – 24 anos, 2026 em diante – 25 anos, conforme Art.º 249.**

- CBS-AST (Amador Super Top): a partir do começo do ano em que completar 24 anos; altura mínima 1,40 m, altura máxima 1,45 m inclusive desempates;

- CBS-AMT (Amador Top): a partir do começo do ano em que completar 24 anos; altura mínima 1,30 m, altura máxima 1,35 m inclusive desempates;

- CBS-AM (Amador): a partir do começo do ano em que completar 24 anos; altura mínima 1,20 m, altura máxima 1,25 m inclusive desempates;

- CBS-AMA (Amador A): a partir do começo do ano em que completar 24 anos; altura mínima 1,10 m, altura máxima 1,15 m inclusive desempates;

- CBS-AMB (Amador B): a partir do começo do ano em que completar 24 anos; altura mínima 1,00 m, altura máxima 1,05 m inclusive desempates;

- Para toda a subdivisão de Amador, haverá uma evolução na Idade de entrada, que funcionará com a seguinte Tabela progressiva: ~~**2024 – 24 anos**~~**, 2025 – 25 anos, 2026 em diante – 26 anos, conforme Art.º. 249**

- CBS-MT (Máster Top): a partir do começo do ano em que completar 43 anos; altura mínima 1,30 m, altura máxima 1,35 m inclusive desempates;

- CBS-M (Máster): a partir do começo do ano em que completar 43 anos; altura mínima 1,20 m, altura máxima 1,25 m inclusive desempates;

- CBS-MA (Máster A): a partir do começo do ano em que completar 43 anos; altura mínima 1,10 m, altura máxima 1,15 m inclusive desempates;

- CBS-MB (Máster B): a partir do começo do ano em que completar 43 anos; altura mínima 1,00 m, altura máxima 1,05 m inclusive desempates;

- Para a categoria MASTER, haverá uma evolução na Idade de entrada, que funcionará com a seguinte Tabela progressiva: ~~**2024 – 42 anos**~~**, 2025 – 43 anos, 2026 – 44 anos e 2027 em diante – 45 anos, conforme Art.º. 249.**

- CBS-LT (Amazona Super Top): idades de acordo com as categorias permitidas, a saber: Pré-Júnior, Jovem Cavaleiro TOP, Amador Top, Máster Top, Junior, Young Rider, Sênior Especial, Sênior e Sênior Top; altura mínima 1,40 m, altura máxima 1,45 m inclusive desempates;

- CBS-LT (Amazona Top): idades de acordo com as categorias permitidas, a saber: Pré-Júnior, Jovem Cavaleiro TOP, Amador Top, Máster Top, Junior, Young Rider, Sênior Especial e Sênior; altura mínima 1,30 m, altura máxima 1,35 m inclusive desempates;

- CBS-L (Amazona): idades de acordo com as categorias permitidas, a saber: Mirim, Jovem Cavaleiro, Amador, Máster, Pré-Júnior, Jovem Cavaleiro TOP, Amador Top, Máster Top; altura mínima 1,20 m, altura máxima 1,25 m inclusive desempates;

- CBS-LA (Amazona A): idades de acordo com as categorias permitidas, a saber: Pré-Mirim, Jovem

Cavaleiro A, Amador A, Máster A, Jovem Cavaleiro, Amador e Máster; altura mínima 1,10 m, altura máxima 1,15 m inclusive desempates;

- CBS-LB (Amazona B): idades de acordo com as categorias permitidas, a saber: Minimirim, Jovem Cavaleiro B, altura mínima 1,00 m, altura máxima 1,05 m inclusive desempates;

- CBS-LB1 (Amazona B1): idades de acordo com as categorias permitidas, a saber: Amador B, Máster B, Jovem Cavaleiro A, Amador A e Máster A; altura mínima 1,00 m, altura máxima 1,05 m inclusive desempates;

- CBS-LASP (Amazona Aspirante): idades de acordo com a categoria Aspirante e que nunca tenham participado de qualquer competição oficial igual ou superior a 1,05 m inclusive; altura mínima 0,90 m, altura máxima 0,95 m inclusive desempates;

- CBSEE-PREL (Escolas de Equitação - Série Preliminar): a partir do começo do ano em que completar 7 anos e que nunca tenham participado de qualquer competição oficial igual ou superior a 0,80 m, altura mínima 0,60 m, altura máxima 0,65 m inclusive desempates;

- CBSEE-PRIN (Escolas de Equitação - Série Principal): a partir do começo do ano em que completar 8 anos e que nunca tenham participado de qualquer competição oficial igual ou superior a 1,00 m; altura mínima 0,80 m, altura máxima 0,85 m inclusive desempates;

- CBSEE-ASPIRANTES: a partir do começo do ano em que completar 8 anos e que nunca tenham participado de qualquer competição oficial igual ou superior a 1,05 m inclusive; altura mínima 0,90 m, altura máxima 0,95 m inclusive desempates;

ART.º 310 - REGRAS GERAIS

1- Concorrentes e participação

1.1. O Campeonato Brasileiro de Salto só será realizado com um número mínimo de 3 (três) concorrentes distintos oficialmente inscritos (inscrições definitivas).

1.2. Cada concorrente, poderá participar em mais de um Campeonato Brasileiro, porém nunca dois campeonatos na mesma subdivisão ou nas categorias de alto rendimento, com exceção de Junior e Under 25. Na categoria Sênior o cavaleiro poderá participar de duas subdivisões sendo que o cavaleiro que saltar o Sênior Top não poderá saltar o Sênior Especial. As exceções a esta regra são as categorias Amador, Master e Amazonas onde o cavaleiro poderá participar em até duas subdivisões.

1.3. Nos campeonatos Brasileiros de cavalos Novos o número de participações nas diversas subdivisões é livre.

1.4. Nos Campeonatos Brasileiros para as categorias Jovens cavaleiros, Amador, Master e Amazonas cada concorrente poderá participar de até 2 (duas) das subdivisões previstas sempre em sequencia e nunca podendo saltar uma subdivisão com outra de intervalo.

1.5. Nos Campeonatos Brasileiros em todas as sua categorias e subdivisões o cavaleiro poderá ter uma variação de até 20 cm de quaisquer de suas participações em CSN e CSIe no ano em curso.

1.6. É obrigatória a apresentação do Certificado de Amador nas categorias Amador e Máster, em todas as subdivisões.

1.7. No Campeonato Brasileiro para a categoria Amazona, cada concorrente poderá participar de até 2 (duas) das subdivisões previstas e seguindo também o item 1.4 acima, não sendo permitida a participação das concorrentes em altura inferior a 20 cm de quaisquer de suas participações em CSN e CSIe no ano em curso, com exceção da subdivisão Amazona Top.

1.8. Nos CBSEE, cada concorrente poderá participar anualmente em apenas uma das subdivisões previstas, podendo repetir uma participação em uma mesma subdivisão, entre as categorias PRELIMINAR e PRINCIPAL.

1.9. No CBSEE, cada cavalo poderá participar até 3 (três) vezes por dia no Campeonato e no máximo 2(duas) duas vezes na mesma categoria.

1.10. Os cavalos participantes das categorias Preliminar e Principal não poderão participar da categoria Aspirantes.

1.11. No CBSEE, as séries 0,60 m serão julgadas a uma velocidade de 325m/m, 0,80 m e 0,90 m 350 m/min. Todas as provas julgadas ao tempo ideal e faixa de tempo serão com tempo oculto e faixa de tempo.

1.12. Primeira prova: poderão participar desta prova todos os conjuntos formalmente inscritos no Campeonato Brasileiro nas condições desta regulamentação, por equipes e individuais.

1.13. Segunda prova: poderão participar desta prova os conjuntos que participaram da primeira prova, terminando-a ou não. Nas categorias e subdivisões cujas provas se realizem sobre 2 (dois) percursos idênticos, em caso de eliminação no primeiro percurso somente os integrantes de equipes poderão retornar para o segundo percurso para efeito de contagem de pontos para a equipe, estando eliminados da contagem individual.

1.14. Terceira prova: Poderão participar desta prova os conjuntos que participaram e terminaram a segunda prova, desde que classificados entre os 60% (sessenta por cento) melhores na classificação parcial do Campeonato, tendo como base o número de conjuntos que participaram efetivamente da 1ª Prova, com uma quota mínima garantida de 30 vagas. Nas categorias e subdivisões cujas provas se realizem sobre 2 (dois) percursos distintos, em caso de eliminação no primeiro percurso, os concorrentes não poderão retornar para o segundo percurso.

1.15. Nas Categorias de Alto Rendimento, ou seja, Minimirim, Pré Mirim, Mirim e Pré-Júnior só será permitida a participação do concorrente em apenas 01 (uma) Categoria.
- O concorrente poderá participar dos Campeonatos Brasileiros de Junior e Under 25 mesmo estando no mesmo final de semana. Se este campeonato ocorrer no mesmo final de semana os cavalos têm que ser diferentes.
- CBS-JR (Júnior): a partir do começo do ano em que completar 14 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 18 anos;
- CBS-U25 (Under 25): a partir do começo do ano em que completar 16 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 25 anos;
- O concorrente poderá participar em mais de um Campeonato Brasileiro, mas, que sejam em categorias diferentes das citadas acima. Ex.: CBS Mirim e CBS JC A.

1.16. Nas categorias Minimirim, Jovem Cavaleiro B, Escola Preliminar, Escola Principal e Aspirantesjulgadas pelo Art.º 238.5.2.3 (tempo ideal oculto e faixa de tempo), fica estabelecida a adoção da faixa de tempo estendida excluindo desempates.

A faixa de tempo estendida segue os mesmos cálculos para a obtenção do limite inferior da faixa, porém subtraindo-se 2 (dois) segundos do resultado final. Por consequência, a diferença entre o tempo ideal e o limite inferior da faixa será 2 (dois) segundos maior que a diferença entre o tempo ideal e o tempo concedido. Concorrentes que concluírem suas voltas em tempo superior ou inferior aos limites fixados pela faixa de tempo estendida serão penalizados conforme o Art.º 236 das referidas Regras.

1.17. – Seguir programação proposta pela CBH. A mudança nesta programação só poderá ocorrer mediante expressa autorização da Confederação Brasileira de Hipismo.

1.18. – Os postulantes a organizar Campeonatos Brasileiros com mais de 250 concorrentes no ano anterior deverão possuir duas pistas de competição.

2. Equipes

2.1. Nos Campeonatos Brasileiros de Salto, cada Federação Estadual se fará representar por 1(uma) única equipe composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 4 (quatro) integrantes.

2.2. Os títulos por Equipe nos Campeonatos Brasileiros de Salto só serão disputados com um número mínimo de 2 (duas) equipes oficialmente inscritas (Inscrição Definitiva).

2.3. 1º dia

Uma equipe de quatro componentes tiver 2 (dois) ou mais eliminados/desistentes, ou uma equipe de três componentes tiver 1 ou mais eliminados, essas equipes continuam na disputa, obedecida a regulamentação de pontuação definida pelo regulamento. 20 pontos a mais em seu resultado do que obteve o pior resultados de um integrante de equipe. Para o resultado individual do atleta será considerado 20 pontos a mais em seu resultado do que obteve o pior resultado da prova.

2º dia.
No primeiro ou segundo percurso:
Equipe com 3 componentes - um componente ou mais eliminados/desistentes - equipe não segue na disputa e não tem resultado.

Equipe com 4 componentes - dois ou mais eliminados/ desistentes - equipe não segue na disputa e não tem resultado.

3. Ordens de Entrada

3.1. Primeira prova - equipes e 1ª qualificativa individual: Ordem de entrada definida por sorteio, inicialmente da ordem das Equipes, que serão agrupadas em quatro blocos, sendo que os chefes de Equipe poderão escolher dentre seus números a ordem de seus concorrentes. Após a definição da ordem das Equipes será realizado o sorteio de todos os individuais.

3.2. Segunda prova - final por equipes e 2ª qualificativa individual entrarão inicialmente em pista os concorrentes individuais, na ordem inversa de classificação. A seguir os concorrentes de equipes na ordem inversa de classificação das equipes, entrando em pista inicialmente os números um de cada equipe, a seguir os números dois de cada equipe e assim por diante A classificação das equipes se dará, primeiramente, pela soma dos pontos perdidos pelos 3 (três) melhores concorrentes de cada uma delas. Em caso de empate, pelas classificações dos três melhores integrantes da primeira

prova.

3.2.1. Os Chefes de Equipes poderão escolher em quais lugares, dentre os disponíveis, seus concorrentes partirão.

3.2.2. Os Chefes de Equipes que tiverem 1(um) concorrente a menos poderão escolher em quais lugares, dentre os 4(quatro) disponíveis, seus concorrentes partirão.

3.2.3 Terceira prova - final individual: ordem inversa de classificação, em caso de empate, prevalecerá o melhor resultado na primeira prova. Segundo Percurso: Ordem inversa da classificação incluindo o resultado do primeiro percurso.

3.2.4. Para o desempate dos Títulos de Campeão, Vice-Campeão e Terceiro Colocado prevalece a ordem do segundo percurso da terceira prova.

3.2.5. Se o comitê organizador realizar premiação de podium além da terceira posição e caso haja empate do 4° ao 6°, essas classificações serão definidas pelo melhor resultado do terceiro, segundo (somente penalidades) e primeiro dia de competições (penalidades e tempo).

O desempate para essas classificações será válido apenas para a entrega dos prêmios de podium, sendo que para a classificação geral do campeonato todos permanecerão empatados

4.Treino Facultativo

4.1. No dia em que antecede a primeira prova, o Comitê Organizador deverá prever um período de treinamento na pista principal de competição, sobre um percurso com entre 8 (oito) e 10 (dez) obstáculos, incluindo uma combinação,

4.2. Este período de treinamento terá horário de início e término previstos no programa.

Será organizado com horários proporcionais ao número de concorrentes inscritos por cada uma das Federações Estaduais. A Federação anfitriã iniciará os treinos seguindo-se as demais por sorteio.

É responsabilidade do Comitê Organizador o sorteio da ordem de entrada e a divulgação dos horários reservados a cada Federação Estadual. Os horários deverão ser informados aos chefes de equipe. Quadros de horários deverão também ser fixados em locais de fácil visibilidade para que tratadores e concorrentes possam deles tomar conhecimento.

4.5. A altura dos obstáculos deverá ser no máximo a mesma altura da chamada do primeiro dia.

4.6. Cada concorrente disporá de, no máximo 90 segundos, a critério do Júri de Campo, para treinar livremente cada cavalo.

4.7. Um instrutor terá livre acesso à pista, enquanto o concorrente sob sua supervisão estiver treinando.

4.8. É vedada a distribuição de prêmios de qualquer espécie ou natureza.

4.9. Rédeas especiais são proibidas de acordo com o Regulamento de Salto.

4.10. Somente poderão participar do Treino Facultativo, os conjuntos inscritos naquele campeonato.

4.11. Visando o bem estar e reduzir o numero de participações dos cavalos no Campeonato Brasileiro de Escolas não haverá treino Facultativo nas categorias do CBSEE inclusive Aspirantes.

5. Características e aspectos técnicos das provas:

5.1. As características e exigências técnicas das provas dos CBS constam dos artigos específicos para cada categoria e subdivisão.

5.2. A segunda e a terceira prova serão realizadas sobre 1 (um) ou 2 (dois) percursos, dependendo da categoria.

5.3. Excepcionalmente, em função das condições climáticas locais, das dimensões e piso das pistas, o Presidente do Júri de Campo, ouvido o Delegado Técnico da CBH, poderá autorizar a redução da velocidade das provas.

6. Dia de Descanso

6.1. Nos Campeonatos Brasileiros das categorias Sênior Top, Sênior, Under 25, Junior, Pré-Junior, Mirim, Pré-Mirim, Minimirim, deverá ser realizado um dia de descanso entre a segunda e a terceira prova do Campeonato.

6.2. Nos Campeonatos Brasileiros das categorias Sênior Especial, Jovens Cavaleiros, Amador, Máster e Amazonas, em todas as suas subdivisões, o dia de descanso fica a critério do Comitê Organizador.

7. Trabalho dos animais montados por terceiros

7.1 Mirim, Pré-Junior, Junior e Under 25: liberados para trabalho montados por terceiros no plano e sobre os obstáculos somente até às 18:00h do dia que antecede a 1ª Prova válida da categoria.

7.2 Demais Categorias: liberados para trabalho montados por terceiros durante o evento, no plano e sobre os obstáculos, com exceção do período entre a abertura do reconhecimento de pista até o término das provas onde só será permitido o trabalho de plano, com excessão da categoria master que em provas exclusivas de sua categoria é permitido montar e saltar.

ART.º 311 - CONTAGEM DE PONTOS, CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL E POR EQUIPES, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E PREMIAÇÃO

1. Contagem de pontos

1.1. Em todos os CBS, as classificações serão estabelecidas pelo somatório das penalidades incorridas pelos concorrentes em cada prova ou etapa de prova, com exceção às categorias Escolas Preliminar e Principal, onde a classificação será obtida pela somatória das penalidades, permanecendo o empate, pela somatória das aproximações ao tempo ideal de cada prova.

1.2. Nos casos em que a primeira prova do Campeonato é disputada pela Tabela C, o resultado em pontos perdidos será estabelecido multiplicando-se o tempo final dos concorrentes pelo coeficiente 0.5, sendo o resultado limitado a dois decimais (centésimo). A aproximação será feita para a unidade superior a partir de 0,005 inclusive e para a unidade inferior até 0,004. O concorrente que, após esta operação, obtiver o menor total receberá 0 (zero) ponto de penalidade e os outros concorrentes

receberão tantos pontos de penalidade quanto for a diferença entre o seu resultado calculado como acima e o do menos penalizado.

1.2.1. Se um concorrente desistir ou for eliminado na primeira prova do Campeonato, terá como resultado 20 (vinte) pontos somados ao pior resultado da prova após a conversão nas provas julgadas pela tabela C ou 20 (vinte) pontos somados ao pior resultado nas provas julgadas pela tabela A.

2. Classificação Individual e critérios de desempate

2.1. Estabelece-se a classificação final individual somando-se as penalidades incorridas por cada conjunto, individualmente, em cada prova ou etapa de prova, sendo declarado campeão o concorrente que totalizar o menor número de pontos em penalidades.

2.1.2. Os concorrentes que não terminarem o primeiro dia, receberão 20 (vinte) pontos a mais que o pior resultado entre os concorrentes no percurso em questão. Os concorrentes eliminados/desistentes em qualquer percurso do 2º dia não recebem pontos e ficam zerados na contagem de pontos final. Os concorrentes de equipe eliminados no primeiro percurso voltam para o segundo percurso somente pela equipe.

2.2. Em caso de igualdade de pontos para o 1º, 2º e/ou 3º lugares dos Campeonatos, será realizado um desempate ao cronômetro ou com faixa de tempo e tempo ideal, conforme prescrito nos artigos específicos de cada categoria e subdivisão. Para as demais classificações deverá ser utilizado o critério de classificação da 3ª, 2ª, e 1ª provas do campeonato nesta ordem. Permanecendo o empate prevalece o tempo da 1ª prova.

Em caso de nova igualdade, por faltas e tempo nas categorias Sênior Top, Sênior, Sênior Especial, Under 25, Junior, Pré-Junior e Mirim será disputado um segundo desempate ao cronômetro. Nas demais categorias e subdivisões, ela será resolvida pela melhor colocação dos concorrentes envolvidos, respectiva e sequencialmente, na terceira, segunda e primeira prova do Campeonato.

Para o Brasileiro de Escolas (Preliminar, Principal e Aspirantes) bem como Amazona Aspirante, em caso de igualdade de pontos o resultado se dará pela menor somatória das aproximações ao tempo ideal nos três dias. Em caso de novo empate valem os resultados do 3º, 2º e 1º dia de competição respectivamente.

2.2.1. O desempate será realizado sobre obstáculos do(s) percurso(s) A ou A e B, eventualmente elevados e/ou alargados ou estreitados, na mesma velocidade da prova.

2.2.2. O eventual desempate de 3º lugar deverá acontecer antes do eventual desempate para 1º lugar.

2.3. O mesmo concorrente não poderá acumular os títulos de campeão, vice-campeão ou terceiro lugar de um Campeonato Brasileiro de Salto, podendo ocupar somente um lugar no pódio (até o terceiro lugar). Para as premiações em espécie e ou bens, valerá a classificação obtida em pista.

3. Classificação por Equipes e Critérios de Desempate

3.1. Estabelece-se a classificação final por equipes somando-se as penalidades incorridas pelos 3 (três) melhores concorrentes de cada equipe na primeira prova, às penalidades incorridas pelos 3 (três) melhores concorrentes de cada equipe em cada um dos percursos da segunda prova ou no percurso da segunda prova, dependendo da categoria, sendo declarada campeã a equipe que totalizar o menor

número de pontos em penalidades. A equipe que não tiver três resultados validos para a somatória é automaticamente eliminada.

3.2. Para a categoria Escola a classificação final por equipes será estabelecida somando-se as penalidades e aproximações ao tempo ideal incorridas pelos 3 (três) melhores concorrentes de cada equipe na primeira prova, às penalidades e aproximações incorridas pelos 3(três) melhores concorrentes de cada equipe no percurso da segunda prova, sendo declarada campeã a equipe que totalizar o menor número de pontos em penalidades, e caso permaneça o empate a equipe com a menor soma de aproximação ao tempo ideal.

3.3. Nos demais campeonatos, em caso de igualdade de pontos para o 1º, 2º e/ou 3º lugares, será campeã, vice-campeã ou terceira colocada a equipe com menor número de pontos em penalidades após o somatório dos pontos perdidos por seus 3 (três) melhores concorrentes na segunda prova.

3.3.1. Se permanecer a igualdade para o 1º, 2º e/ou 3º lugares na disputa para os títulos por equipes cujas primeiras provas são disputadas pela Tabela A será campeã a equipe que, considerados os resultados de seus três melhores concorrentes, tiver o menor tempo após o somatório dos tempos ou aproximações ao tempo ideal dos seus 3(três) melhores concorrentes na primeira prova.

4. Premiação de pista e Final Obrigatória

4.1. Haverá premiação de pista, para os seis primeiros classificados com medalhas e escarapelas, no primeiro dia pelo resultado da prova e no segundo e terceiro dia com o resultado da soma de penalidade dos dois percursos e o tempo do segundo percurso, e nos Campeonatos com um percurso no último dia por faltas e tempo da prova.

4.2. No segundo dia haverá premiação para as equipes, conforme Caderno de Encargos. Caso não aconteça a disputa por equipes, haverá premiação individual.

4.3. No terceiro dia haverá premiação para o campeonato final individual, conforme Caderno de Encargos, e premiação da prova conforme o item 4.1

4.4. Ficará a cargo da Comissão Organizadora oferecer diferentes premiações, desde que seja dado ênfase as solenidades obrigatórias do Campeonato.

ART.º 312 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA SÊNIOR TOP (CBS-ST)

Nos Campeonatos Brasileiros de Sênior Top, o salto de água deve ser usado no mínimo 2 (duas) vezes, no máximo 3 (três) vezes nas Competições a menos que na opinião do Desenhador de percurso e do Delegado Técnico não seja seguro incluir devido a condições de luz/Iluminação. O Desenhador de Percurso irá, a seu critério, decidir em quais Competições o salto de água será usado. (Ver Regulamento específico para cada categoria)

3. ***Primeira Prova do CBS-ST*** – Prova por Equipes e 1ª Qualificativa Individual

Tipo: Um percurso, sem cronômetro, mas com tempo concedido julgado pela Tabela A, Art.º 238.1.1

Altura Máxima: 1,55 m.

Largura máxima: 1,90 m (2,10 m para tríplice).

Rio: Obrigatório no primeiro percurso (largura mínima de 3,80 m e máxima de

4,00 m, inclusive a sebe).

Liverpool: opcional (largura máxima de 2,00 m).

Velocidade: 400 m/min.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,50 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,50 m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m

(cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

2. Segunda Prova do CBS-ST – Prova Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual

Tipo: 1 percurso, sem cronômetro, mas com tempo concedido, Tabela A, Art.º 238.1.1

Altura Máxima: 1,55 m.

Largura máxima: 1,90 m (2,10 m para tríplice).

Rio: Opcional (largura mínima de 3,80 m e máxima de

4,00 m, inclusive a sebe) e opcional no segundo percurso.

Liverpool: opcional (largura máxima de 2,00 m).

Velocidade: 400 m/min.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,55 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Eventual desempate para o título por equipes: conforme Art.º 311.3, ao cronômetro, altura máxima 1,55 m.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,55 m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m

(cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

Os conjuntos eliminados ou desistentes no primeiro dia, poderão participar do segundo dia de competição e receberão 20 pontos perdidos a mais que o pior resultado.

Para se classificarem para a final Individual os conjuntos deverão terminar a segunda prova.

3. Terceira Prova do CBS-ST – Final Individual

Ordem de entrada:

No percurso A: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na contagem parcial do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

No percurso B: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova, mais as penalidades do percurso A. No caso de empate nesta soma, o tempo do Percurso A será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 2(dois) percursos distintos, ambos pela Tabela A, Art.º 238.1.1

A classificação da prova será estabelecida pela soma de penalidades dos dois percursos.

Os concorrentes serão convidados a reconhecer os dois percursos.

Percurso A:

Altura Máxima: 1,60 m.

Largura máxima: 1,90 m (2,10 m para tríplice).

Rio: opcional (largura mínima de 3,80 m e máxima de 4,20 m, inclusive a sebe). Liverpool: obrigatório (largura máxima de 2,00 m).

Velocidade: 400 m/min.

- Ao menos 2(dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,60 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1(um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,60 m;

- Ao menos 6(seis) esforços com, no mínimo, 1,55 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m

(cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,70 m.

Percurso B (diferente do percurso A):

Altura Máxima: 1,60 m.

Largura máxima: 1,90 m (2,20 m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de 4,20 m, inclusive a sebe).

Liverpool: opcional (largura máxima de 2,00 m).

Velocidade: 400 m/min.

–1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,60 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,60 m;

- Ao menos 5 (cinco) esforços com, no mínimo, 1,60 m de altura;

- O obstáculo da entrada do composto deverá estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 3 (três) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,80 m.

ART.º 313 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA SÊNIOR (CBS-S)

3. Primeira Prova do CBS-S – Equipes e 1ª Qualificativa Individual

Tipo: normal, ao cronômetro, Tabela A, Art.º 238.2.1.

Em caso de igualdade de penalidades o tempo do percurso define a classificação da prova.

Altura Máxima: 1,40 m.

Largura máxima: 1,60 m (1,80 m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de 3,70 m inclusive a sebe).

Liverpool: obrigatório (largura máxima de 2,00 m).

Velocidade: 400 m/min.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,40 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,40 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,35 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m

(Dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50 m.

2. Segunda prova do CBS-S - Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art.º 238.1.1 A classificação da prova será estabelecida pela soma de penalidades dos dois percursos. Em caso de igualdade de penalidades, os concorrentes dividem os prêmios.

Altura Máxima: 1,40 m.

Largura máxima: 1,70 m (1,90 m para tríplice).

Rio: obrigatório no primeiro percurso (largura mínima de 3,50 m e máxima de

3,80 m, inclusive a sebe) e opcional no segundo percurso.

Liverpool: opcional (largura máxima de 2,00 m).

Velocidade: 400 m/min.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,40 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,40 m;

- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,35 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m

(cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50 m.

3. Terceira prova do CBS-S – Final Individual

Ordem de entrada:

Será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 1 (um) percurso, pela Tabela A, Art.º 238.1.1. em cronômetro e sem desempate.

Altura Máxima: 1,45 m.

Largura máxima: 1,80 m (2,00 m para tríplice).

Rio: obrigatório (largura máxima de 3,80 m, inclusive a sebe).

Liverpool: opcional (largura máxima de 2,00 m).

Velocidade: 400 m/min.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,45 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1(um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,45 m;

- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 1,40 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,60 m.

ART.º 314 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA SÊNIOR ESPECIAL (CBS-SE)

1. Primeira prova do CBS-SE – Equipes e 1ª Qualificativa Individual

Tipo: normal, ao cronômetro, Tabela A, Art.º 238.2.1.

Em caso de igualdade de penalidades o tempo do percurso define a classificação da prova.

Altura Máxima: 1,30 m.

Largura máxima: 1,50 m (1,70 m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de 3,70 m inclusive a sebe).

Liverpool: obrigatório (largura máxima de 2,00 m).

Velocidade: 375 m/min.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,30 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,30 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,25 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,40 m.

2. Segunda prova do CBS-SE – Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art.º 238.1.1.

A classificação da prova será estabelecida pela soma de penalidades dos dois percursos. Em caso de igualdade de penalidades, os concorrentes dividem os prêmios.

Altura Máxima: 1,30 m.

Largura máxima: 1,60 m (1,80 m para tríplice).

Rio: obrigatório no primeiro percurso (largura mínima de 3,50 m e máxima de 3,80 m, inclusive a sebe) e opcional no segundo percurso

Liverpool: opcional (largura máxima de 2,00 m).

Velocidade: 375 m/min.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,30 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,30 m;

- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,25 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,40 m.

3. Terceira prova do CBS-SE - Final Individual

Ordem de entrada:

Será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 1 (um) percurso, pela Tabela A, Art.º 238.1.1. em cronômetro e sem desempate.

A classificação da prova será estabelecida pela soma de penalidades do percurso.

Altura Máxima: 1,35 m.

Largura máxima: 1,70 m (2,00 m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de 3,80 m, inclusive a sebe).

Liverpool: opcional (largura máxima de 2,00 m).

Velocidade: 375 m/min.

- Ao menos 2(dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,35 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,35 m;

- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 1,30 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50 m.

ART.º 315 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA UNDER 25 (CBS-U25)

1. Primeira prova do CBS-Under 25 - Equipes e 1ª Qualificativa Individual

Tipo: Tabela C, Velocidade e Maneabilidade, com julgamento pelos Artigos 239 e 263, sem desempate.

Altura Máxima: 1,45 m.

Largura máxima: 1,60 m (1,80 m para tríplice)

Rio: Opcional (largura máxima de 3,70 m inclusive a sebe).

Liverpool: obrigatório (largura máxima de 2,00 m).

Velocidade: 400 m/min.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,40 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,40 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,35 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50 m.

2. Segunda prova do CBS-Under 25 - Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art.º 238.1.1.

A classificação da prova será estabelecida pela soma de penalidades dos dois percursos. Em caso de igualdade de penalidades, os concorrentes dividem os prêmios.

Altura Máxima: 1,45 m.

Largura máxima: 1,70 m (1,90 m para tríplice).

Rio: obrigatório no Primeiro Percurso (largura mínima de 3,50 m e máxima de 3,80 m, inclusive a sebe) e opcional no Segundo Percurso.

Liverpool: opcional (largura máxima de 2,00 m).

Velocidade: 400 m/min.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,40 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,40 m;

- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,35 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50 m.

3. Terceira prova do CBS-Under 25 - Final Individual

Ordem de entrada:

Percurso A:

Será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Percurso B:

Será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova mais as penalidades do percurso A. No caso de empate nesta soma, o tempo do Percurso A será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 2(dois) percursos distintos, ambos pela Tabela A, Art.º 238.1.1.

A classificação da prova será estabelecida pela soma de penalidades dos dois percursos.

Os concorrentes serão convidados a reconhecer os dois percursos.

Percurso A:

Como o do segundo Percurso da 2ª prova (final por equipes e 2ª qualificativa individual).

Altura Máxima: 1,50 m.

Percurso B (diferente do percurso A)

Altura Máxima: 1,50 m.

Largura máxima: 1,80 m (2,00 m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de 3,80 m, inclusive a sebe).

Liverpool: opcional (largura máxima de 2,00 m).

Velocidade: 400 m/min.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,50 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,50 m;

- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 1,45 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,60 m.

ART.º 316 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JUNIOR (CBS-JR)

1. Primeira prova do CBS-JR - Equipes e 1ª Qualificativa Individual

Tipo: Tabela C, Velocidade e Maneabilidade, com julgamento pelos Artigos 239 e 263, sem desempate.

Altura Máxima: 1,40 m.

Largura máxima: 1,60 m (1,80 m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de 3,50 m inclusive a sebe).

Liverpool: obrigatório (largura máxima de 2,00 m).

- Ao menos 2(dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,40 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1(um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,40 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,35 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50 m.

2. Segunda Prova do CBS-JR - Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual

Tipo: 2(dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art.º 238.1.1.

Altura Máxima: 1,40 m.

Largura máxima: 1,70 m (1,90 m para tríplice).

Rio: obrigatório no Primeiro Percurso (largura mínima de 3,50 m e máxima de 3,80 m, inclusive a sebe) e opcional no Segundo Percurso.

Liverpool: opcional.

Velocidade: 375 m/min.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,40 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,40 m;

- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,35 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,60 m.

3. Terceira prova do CBS-JR - Final Individual

Ordem de entrada:

Percurso A:

Será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Percurso B:

Será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova mais as penalidades do percurso A. No caso de empate nesta soma, o tempo do Percurso A será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 2(dois) percursos distintos, ambos pela Tabela A, Art.º 238.1.1.

A classificação da prova será estabelecida pela soma de penalidades dos dois percursos.

Os concorrentes serão convidados a reconhecer os dois percursos

Percurso A:

Como o segundo Percurso da 2ª prova (final por equipes e 2ª qualificativa individual).

Percurso B (diferente do percurso A):

Altura Máxima: 1,45 m.

Largura máxima: 1,80 m (2,00 m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de 3,80 m, inclusive a sebe).

Liverpool: opcional

Velocidade: 375 m/min.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,40 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,40 m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,60 m.

ART.º 317 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA PRÉ-JUNIOR (CBS-PJR)

1. Primeira Prova do CBS-PJR - Equipes e 1ª Qualificativa Individual

Tipo: Tabela C, Velocidade e Maneabilidade, com julgamento pelos Artigos 239 e 263, sem desempate.

Altura Máxima: 1,30 m.

Largura máxima: 1,50 m (1,70 m para tríplice).

Rio: Não Permitido.

Liverpool: obrigatório (largura máxima de 2,00 m).

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,30 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,30 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,25 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,40 m.

2. Segunda Prova do CBS-PJR – Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art.º 238.1.1.

Altura Máxima: 1,30 m.

Largura máxima: 1,60 m (1,80 m para tríplice).

Rio: obrigatório no Primeiro Percurso (largura mínima de 3,50 m e máxima de 3,80 m, inclusive a sebe) e opcional no Segundo Percurso.

Liverpool: obrigatório.

Velocidade: 375 m/min.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,30 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,30 m;

- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,25 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50 m.

3. Terceira prova do CBS-PJR - Final Individual

Ordem de entrada:

Percurso A:

Será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Percurso B:

Será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova mais as penalidades do percurso A. No caso de empate nesta soma, o tempo do Percurso A será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 2(dois) percursos distintos, ambos pela Tabela A, Art.º 238. 1.1.

Os concorrentes serão convidados a reconhecer os dois percursos.

Percurso A:

Como o segundo Percurso da 2ª prova (final por equipes e 2ª qualificativa individual) com Rio: obrigatório (largura mínima de 3,20 m e máxima de 3,50 m, inclusive a sebe).

Percurso B: (diferente do percurso A)

Altura Máxima: 1,35 m.

Largura máxima: 1,70 m (1,90 m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de 3,50 m, inclusive a sebe).

Liverpool: opcional

Velocidade: 375 m/min.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,30 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,30 m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50 m.

ART.º 318 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOPARA MIRIM (CBS-MR)

1. Primeira prova do CBS-MR – Equipes e 1ª Qualificativa Individual

Tipo: normal, ao cronômetro, Tabela A, Art.º 238.2.1.

Em caso de igualdade de penalidades o tempo do percurso define a classificação da prova.

Altura Máxima: 1,20 m.

Largura máxima: 1,40 m (1,50 m para tríplice).

Rio: Não Permitido.

Liverpool: opcional

Velocidade: 350 m/min.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,20 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,20 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,15 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura máxima da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,30 m.

2. Segunda Prova do CBS-MR - Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art.º 238.1.1

Altura Máxima: 1,25 m.

Largura máxima: 1,50 m (1,60 m para tríplice).

Rio: Não Permitido.

Liverpool: obrigatório

Velocidade: 350 m/min.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,25 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,25 m;

- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,20 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,40 m.

3. Terceira Prova do CBS-MR - Final Individual

Ordem de entrada:

Percurso A:

Será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Percurso B:

Será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova mais as penalidades do percurso A. No caso de empate nesta soma, o tempo do Percurso A será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 2 (dois) percursos distintos, ambos pela Tabela A, Art.º 238. 1.1

Os concorrentes serão convidados a reconhecer os dois percursos.

Percurso A:

Rio: obrigatório (largura mínima de 3,00 m e máxima de 3,20 m, inclusive a sebe)

Percurso B (diferente do percurso A)

Altura Máxima: 1,30 m.

Largura máxima: 1,60 m (1,70 m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de 3,20 m., inclusive a sebe).

Liverpool: obrigatório

Velocidade: 350 m/min.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,25 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,30 m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m (dez centímetros) abaixo da altura máxima da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,45 m.

ART.º 319 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA PRÉ-MIRIM (CBS-PMR)

1. Primeira Prova do CBS-PMR - Equipes e 1ª Qualificativa Individual

Tipo: normal, ao cronômetro, Tabela A, Art.º 238.2.1.

Altura Máxima: 1,10 m.

Largura máxima: 1,30 m (1,40 m para tríplice).

Liverpool: opcional

Rio: não autorizado.

Velocidade: 350 m/min.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,10 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,10 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,05 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,20 m.

2. Segunda Prova do CBS-PMR - Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art.º 238.1.1

Altura Máxima: 1,15 m.

Largura máxima: 1,40 m (1,50 m para tríplice).

Liverpool: obrigatório

Rio: não autorizado.

Velocidade: 350 m/min.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,15 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,15 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,10 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,25 m.

3. Terceira Prova do CBS-PMR - Final Individual:

Ordem de entrada:

Percurso A:

Será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Percurso B:

Será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova mais as penalidades do percurso A. No caso de empate nesta soma, o tempo do Percurso A será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 2 (dois) percursos distintos, ambos pela Tabela A, Art.º 238. 1.1

Os concorrentes serão convidados a reconhecer os dois percursos.

Percurso A:

Como os da 2ª prova (final por equipes e 2ª qualificativa individual) sendo o uso do Liverpool opcional.

Percurso B (diferente do percurso A):

Altura Máxima: 1,20 m.

Largura máxima: 1,50 m (1,60 m para tríplice).

Rio: não autorizado.

Liverpool: obrigatório

Velocidade: 350 m/min.

1(um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,20 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,20 m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,35 m.

ART.º 320 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA MINIMIRINS (CBS-MMR)

~~Vide Faixa de tempo de segurança Art.º 310.1.17.~~

1. ***Primeira Prova do CBS-MMR*** - Equipes e 1ª Qualificativa Individual

Tipo: Normal, Tempo Ideal e Faixa de Tempo, Tabela A, Art.º 238.5.2.3, considerando faixa de tempo estendida, Art.º 310.1.17

Altura Máxima: 1,00 m.

Largura máxima: 1,10 m (1,20 m para tríplice)

Obstáculos naturais: não autorizados.

Rio: não autorizado.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: Máximo de 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,00 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,00 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 0,95 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,00 m.

2. Segunda Prova do CBS-MMR - Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, Tempo ideal, Faixa de tempo, ambos pela Tabela A,

Art.º 238.5.2.3, considerando faixa de tempo estendida, Art.º 310.1.17

Altura Máxima: 1,00 m.

Largura máxima: 1,10 m (1,20 m para tríplice).

Obstáculos naturais: não autorizados.

Velocidade: 350 m/min.

Rio: não autorizado.

Obstáculos: Máximo de 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,00 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,00 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 0,95 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,00 m.

3. Terceira Prova do CBS-MMR - Final Individual

Tipo: normal, com Tempo Ideal, Faixa de Tempo, Tabela A, Art.º 238.5.2.3, considerando faixa de tempo estendida, Art.º 310.1.17

Altura Máxima: 1,05 m.

Largura máxima: 1,20 m (1,30 m para tríplice).

Obstáculos naturais: não autorizados.

Velocidade: 350 m/min.

Rio: não autorizado.

Obstáculos: 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,05 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,05 m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,10 m.

ART.º 321.A. – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA AMADOR SUPER TOP (AST)

Primeira Prova do CBS AMADOR SUPER TOP - Equipes e 1ª Qualificativa Individual

Tipo: normal, ao cronômetro, Tabela A, Art.º 238.2.1.

Altura Máxima: 1,40 m.

Largura máxima: 1,60 m (1,80 m para tríplice).

Rio: não autorizado.

Liverpool: obrigatório

Velocidade: 350 m/min.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,40 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,40 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,35 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,40 m.

2. Segunda Prova do Amador Super Top - Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual

Tipo: 1 (um) Percurso, sem cronômetro, mas com tempo concedido, Tabela A, Art.º 238.1.1

Altura Máxima: 1,45 m.

Largura máxima: 1,60 m (1,80 m para tríplice).

3,50 m, inclusive a sebe) e opcional no Segundo Percurso.

Rio: não autorizado.

Liverpool: obrigatório

Velocidade: 350 m/min.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,40 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,40 m;

- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,35 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50 m.

3. Terceira Prova do Amador Super Top - Final Individual:

Ordem de entrada:

Será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos

penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Um percurso, julgado pela Tabela A, Art.º 238.1.1

Altura Máxima: 1,45 m.

Largura máxima: 1,70 m (1,90 m para tríplice).

Rio: não autorizado

Liverpool: obrigatório

Velocidade: 350 m/min.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,45 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,45 m;

- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,40 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 5 cm (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50 m.

ART.º - 321 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JOVEM CAVALEIRO TOP (CBS-JCT), AMADOR TOP (CBS- AMT) E MÁSTER TOP (CBS-MT)

Primeira Prova do CBS JCT, AMT E MT - Equipes e 1ª Qualificativa Individual

Tipo: normal, ao cronômetro, Tabela A, Art.º 238.2.1.

Altura Máxima: 1,30 m.

Largura máxima: 1,50 m (1,70 m para tríplice).

Rio: não autorizado.

Liverpool: obrigatório

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos, com um máximo de 16 esforços, 3 (três) duplos ou 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,30 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,30 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,25 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,40 m.

2. Segunda Prova do CBS JCT, AMT e MT - Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual

Tipo: 1 (um) Percurso, sem cronômetro, mas com tempo concedido, Tabela A, Art.º 238.1.1

Altura Máxima: 1,35 m.

Largura máxima: 1,60 m (1,80 m para tríplice).

3,50 m, inclusive a sebe) e opcional no Segundo Percurso.

Rio: não autorizado.

Liverpool: opcional

Velocidade: 350 m/min.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,30 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,30 m;

- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,25 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50 m.

3. Terceira Prova do CBS JCT, AMT e MT - Final Individual:

Ordem de entrada:

Será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Um percurso, julgado pela Tabela A, Art.º 238.1.1

Altura Máxima: 1,35 m.

Largura máxima: 1,60 m (1,80 m para tríplice).

Rio: não autorizado.

Liverpool: opcional

Velocidade: 350 m/min.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,35 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,35 m;

- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,30 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50 m.

ART.º 322 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JOVEM CAVALEIRO (CBS-JC), AMADOR (CBS-AM) E MÁSTER (CBS- M)

1. Primeira Prova do CBS- JC, AM e M - Equipes e 1ª Qualificativa Individual

Tipo: normal, ao cronômetro, Tabela A, Art.º 238.2.1.

Em caso de igualdade de penalidades o tempo do percurso define a classificação da prova.

Altura Máxima: 1,20 m.

Largura máxima: 1,40 m (1,50 m para tríplice).

Rio: não autorizado.

Liverpool: Opcional

Velocidade: 350 m/min.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,20 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,20 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,15 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura máxima da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,30 m.

2. Segunda Prova do CBS-JC, AM e M - Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual

Tipo: 1 (um) Percursos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, Tabela A, Art.º 238.1.1

Altura Máxima: 1,25 m.

Largura máxima: 1,50 m (1,60 m para tríplice).

Rio: não autorizado.

Liverpool: opcional

Velocidade: 350 m/min.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,20 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,20 m;

- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,15 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,35 m.

3. Terceira Prova do CBS- JC, AM e M - Final Individual

Ordem de entrada:

Será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Um percurso, Tab. A, sem cronômetro, mas com tempo concedido, Art.º 238.1.1

Altura Máxima: 1.25 m

Largura Máxima: 1.50 m (1.60 m para tríplice).

Rio: não autorizado.

Liverpool: Opcional

Velocidade: 350 m/min

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura de 1.20 m, (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios).

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,20 m.

- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo 1,15 m de altura.

- Os obstáculos das entradas de compostos, deverão estar no máximo 0,05 m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo 1,50 m.

ART.º 323 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JOVEM CAVALEIRO A (CBS-JCA), AMADOR A (CBS-AMA) E MÁSTER A (CBS-MA)

1. Primeira Prova do CBS-JCA, AMA e MA – Equipes e 1ª Qualificativa Individual

Tipo: Normal, ao cronômetro, Tabela A, Art.º 238.2.1.

Altura Máxima 1,10 m.

Largura máxima: 1,30 m (1,40 m para tríplice).

Rio: não autorizado.

Liverpool: opcional

Velocidade: 350 m/min.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,10 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,10 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,05 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,20 m.

2. Segunda Prova do CBS-JCA, AMA e MA - Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual

Tipo: 1 (um) percursos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, Tabela A, Art.º 238.1.1

Altura Máxima: 1,15 m.

Largura máxima: 1,40 m (1,50 m para tríplice).

Rio: não autorizado.

Liverpool: obrigatório

Velocidade: 350 m/min.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,10 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,10 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,05 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,20 m.

3. Terceira Prova do CBS- JCA, AMA e MA - Final Individual:

Ordem de entrada:

Será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: Um percurso, Tab. A, sem cronômetro, com tempo concedido, julgamento por Art.º 238.1.1.

Altura Máxima: 1,15 m

Largura Máxima: 1.40 m (1.50 m para tríplice)

Rio: não autorizado.

Liverpool: Obrigatório

Velocidade: 350 m/min

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,10 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,10 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,05 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,20 m

ART.º 324 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JOVEM CAVALEIRO B (CBS-JCB), AMADOR B (CBS-AMB) E MÁSTER B (CBS- MB)

a) CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO JOVENS CAVALEIROS B (CBS-JCB)
Vide Faixa de tempo de segurança Art.º 310.1.17

1. Primeira Prova do CBS-JCB - Equipes e 1ª Qualificativa Individual

Tipo: normal, com Tempo Ideal, Faixa de Tempo, Tabela A, Art.º 238.5.2.3, considerando faixa de tempo estendida, Art.º 310.1.17

Altura Máxima: 1,00 m.

Largura máxima: 1,10 m (1,20 m para tríplice).

Obstáculos naturais: não autorizados.

Velocidade: 350 m/min.

Rio: não autorizado.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,00 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,00 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 0,95 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,00 m.

2. Segunda Prova do CBS-JCB – Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual

Tipo: 1 (um) Percursos, Tempo Ideal, Faixa de Tempo, Tabela A, Art.º 238.5.2.3, considerando faixa de tempo estendida, Art.º 310.1.17

Altura Máxima: 1,05 m.

Largura máxima: 1,10 m (1,20 m para tríplice).

Obstáculos naturais: não autorizados.

Velocidade: 350 m/min.

Rio: não autorizado.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,00 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,00 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 0,95 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,00 m.

3. Terceira prova do CBS-JCB - Final individual:

Tipo: normal, com Tempo Ideal, Faixa de Tempo, Tabela A, Art.º 238.5.2.3, considerando faixa de tempo estendida, Art.º 310.1.17

Altura Máxima: 1,05 m.

Largura máxima: 1,20 m (1,30 m para tríplice).

Obstáculos naturais: não autorizados.

Velocidade: 350 m/min.

Rio: não autorizado.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,05 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,05 m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,10 m.

b) CAMPEONATOBRASILEIRODE SALTOPARA AMADOR B (CBS-AMB) E MÁSTER B (CBS- MB)

1. Primeira Prova do CBS-AMB e MB - Equipes e 1ª Qualificativa Individual

Tipo: normal, cronômetro, Tabela A, Art.º 238.2.1

Altura Máxima: 1,00 m.

Largura máxima: 1,10 m (1,20 m para tríplice).

Obstáculos naturais: não autorizados.

Velocidade: 350 m/min.

Rio: não autorizado.

Obstáculos: Máximo de 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,00 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,00 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 0,95 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,00 m.

2. Segunda Prova do CBS-AMB e MB - Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual

Tipo: 1 (um) percursos, tempo concedido, Tabela A, Art.º

238.1.1

Altura Máxima: 1,05 m.

Largura máxima: 1,10 m (1,20 m para tríplice).

Obstáculos naturais: não autorizados.

Velocidade: 350 m/min.

Rio: não autorizado.

Obstáculos: Máximo de 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,00 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,00 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 0,95 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,00 m.

3. Terceira Prova do CBS-AMB e MB - Final Individual

Tipo: normal, com tempo concedido, Tabela A, Art.º 238.1.1

Altura Máxima: 1,05 m.

Largura máxima: 1,20 m (1,30 m para tríplice).

Obstáculos naturais: não autorizados.

Velocidade: 350 m/min.

Rio: não autorizado.

Obstáculos: 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,05 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,05 m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,10 m.

ART.º 325 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA AMAZONAS

1 – Amazona Aspirante (CBS – LASP)

1.1. Categorias permitidas:

- Aspirantes.

1.2. Primeira Prova do CBS-LASP. Equipes e 1ª Qualificativa Individual

Tipo: normal, com faixa de tempo e aproximação ao tempo ideal; Tabela A, Art.º 238.5.2.3

Altura Máxima: 0,90 m. Largura máxima: 0,90 m.

Obstáculos naturais não autorizados.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 0,90 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 0,90 m;

- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 0,90 m de altura;

- Os obstáculos da entrada dos compostos deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 0,90 m.

1.3. Segunda Prova do CBS-LASP - Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual

Tipo: normal, com faixa de tempo e aproximação ao tempo ideal; Tabela A, Art.º 238.5.2.3

Altura Máxima: 0,95 m. Largura máxima: 0,95 m.

Obstáculos naturais não autorizados.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 0,95 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 0,95 m;

- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 0,95 m de altura;

- Os obstáculos da entrada dos compostos deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 0,90 m.

1.3. Terceira Prova do CBS-LASP - Final Individual

Tipo: normal, com faixa de tempo e aproximação ao tempo ideal; Tabela A, Art.º 238.5.2.3

Altura Máxima: 0,95 m. Largura máxima: 0,95 m.

Obstáculos naturais não autorizados.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: Com dois duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 0,95 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 0,95 m;

- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 0,95 m de altura;

- Os obstáculos da entrada dos compostos deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura.

2. Amazona B (CBS - LB): 1,00 m.

2.1. Categorias permitidas:

- Minimirim e Jovem Cavaleiro B.

2.2. Primeira prova do CBS-LB - Equipes e 1ª Qualificativa Individual

Tipo: normal, Tempo Ideal, Faixa de Tempo, Tabela A, Art.º 238.5.2.3, considerando faixa de tempo estendida, Art.º 310.1.17

Altura Máxima: 1,00 m.

Largura máxima: 1,10 m (1,20 m para tríplice).

Obstáculos naturais: não autorizados.

Velocidade: 350 m/min.

Rio: não autorizado.

Obstáculos: Máximo de 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,00 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,00 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 0,95 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros)

abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,00 m.

2.3 - Segunda Prova do CBS-LB - Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual

Tipo: 1 (um) Percurso ao Tempo Ideal, Faixa de Tempo, Tabela A, Art.º 238.5.2.3, considerando faixa de tempo estendida, Art.º 310.1.17

Altura Máxima: 1,05 m.

Largura máxima: 1,10 m (1,20 m para tríplice).

Obstáculos naturais: não autorizados.

Velocidade: 350 m/min.

Rio: não autorizado.

Obstáculos: Máximo de 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,05 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,05 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,00 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,00 m.

2.4 - Terceira prova do CBS-LB - Final Individual

Tipo: normal, com Tempo Ideal, Faixa de Tempo, Tabela A, Art.º 238.5.2.3, considerando faixa de tempo estendida, Art.º 310.1.17

Altura Máxima: 1,05 m.

Largura máxima: 1,20 m (1,30 m para tríplice).

Obstáculos naturais: não autorizados.

Velocidade: 350 m/min.

Rio: não autorizado.

Rio: não autorizado.

Obstáculos: 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,05 m (os muros com plano

inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,05 m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4(quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,10 m.

3 – Campeonato Brasileiro de Amazonas B1 (CBS – LB1).

3.1. Categorias permitidas:

- Amador B, Master B, Jovem Cavaleiro A, Amador A e Master A.

3.2 Primeira Prova do CBS-LB 1 – Equipes e 1ª Qualificativa Individual

Tipo: normal, cronômetro, Tabela A, Art.º 238.2.1

Altura Máxima: 1,00 m.

Largura máxima: 1,10 m (1,20 m para tríplice).

Obstáculos naturais: não autorizados.

Velocidade: 350 m/min.

Rio: não autorizado.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,00 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,00 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 0,95 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,00 m.

3.3 - Segunda Prova do CBS-LB 1 - Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual

Tipo: Um percurso com tempo concedido, Tabela A, Art.º 238.1.1

Altura Máxima: 1,05 m.

Largura máxima: 1,10 m (1,20 m para tríplice).

Obstáculos naturais: não autorizados.

Velocidade: 350 m/min.

Rio: não autorizado.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,05 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,05 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,00 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,00 m.

3.4 - Terceira Prova do CBS-LB 1 - Final Individual

Tipo: normal, com tempo concedido, Tabela A, Art.º 238.1.1

Altura Máxima: 1,05 m.

Largura máxima: 1,20 m (1,30 m para tríplice).

Obstáculos naturais: não autorizados.

Velocidade: 350 m/min.

Rio: não autorizado.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,05 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,05 m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,10 m.

4. Amazona A: 1,10 m.

4.1. Categorias permitidas:

- Pré-Mirim, Jovem Cavaleiro A, Amador A, Máster A, Jovem Cavaleiro, Amador e Máster.

4.2 - Primeira prova do CBS-LA - Equipes e 1ª Qualificativa Individual

Tipo: normal, ao cronômetro, Tabela A, Art.º 238.2.1.

Altura Máxima1,10 m.

Largura máxima: 1,30 m (1,40 m para tríplice).

Liverpool: opcional

Velocidade: 350 m/min.

Rio: não autorizado.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,10 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,10 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,05 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,20 m.

4.3 - Segunda Prova do CBS-LA **-**Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual

Tipo: 1 (um) Percurso, sem cronômetro, mas com tempo concedido, Tabela A, Art.º 238.1.1

Altura Máxima: 1,15 m.

Largura máxima: 1,40 m (1,50 m para tríplice).

Liverpool: obrigatório

Velocidade: 350 m/min.

Rio: não autorizado.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,15 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,15 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,10 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,20 m.

4.4 - Terceira Prova do CBS-LA **-**Final Individual

Ordem de entrada:

Será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 1(um) percurso, Tabela A, sem cronômetro, com tempo concedido, Art.º 238. 1.1

Altura Máxima: 1,15 m.

Largura máxima: 1,50 m (1,60 m para tríplice).

Rio: não autorizado.

Liverpool: opcional

Velocidade: 350 m/min.

Rio: não autorizado.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,15 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,15 m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,30 m.

5. Amazona: 1,20 m.

5.1 - Categorias permitidas:

- Mirim, Jovem Cavaleiro, Amador, Máster, Pré-Júnior, Jovem Cavaleiro TOP, Amador Top, Máster Top.

5.2 - Primeira Prova do CBS-L - Equipes e 1ª Qualificativa Individual

Tipo: normal, ao cronômetro, Tabela A, Art.º 238.2.1. Em caso de igualdade de penalidades o tempo do percurso define a classificação da prova.

Altura Máxima: 1,20 m.

Largura máxima: 1,40 m (1,50 m para tríplice).

Rio: NÃO PERMITIDO.

Liverpool: opcional

Velocidade: 350 m/min.

Rio: não autorizado.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,20 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,20 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,15 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura máxima da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,30 m.

5.3 - Segunda Prova do CBS-L - Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual

Tipo: 1 (um) Percursos; sem cronômetro, mas com tempo concedido, Tabela A, Art.º 238.1.1

Altura Máxima: 1,25 m.

Largura máxima: 1,50 m (1,60 m para tríplice).

Rio NÃO PERMITIDO

Liverpool: opcional

Velocidade: 350 m/min.

Rio: não autorizado.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,25 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,25 m;

- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,15 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,35 m.

5.4 - Terceira Prova do CBS-L - Final Individual

Ordem de entrada:

Será pelo inverso da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 1 (um) percurso, pela Tabela A, sem cronômetro, com tempo concedido, Art.º 238. 1.1.

Altura Máxima: 1,25 m.

Largura máxima: 1,60 m (1,70 m para tríplice).

Rio: NÃO AUTORIZADO

Liverpool: obrigatório

Velocidade: 350 m/min.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,25 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,25 m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura máxima da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,40 m.

6. Amazona TOP: 1,30 m.

6.1 - Categorias permitidas:

- Pré-Júnior, Jovem Cavaleiro TOP, Amador Top, Máster Top, Junior, Young Rider e Sênior.

6.2 - Primeira Prova do CBS-L TOP - Equipes e 1ª Qualificativa Individual

Tipo: normal, ao cronômetro, Tabela A, Art.º 238.2.1.

Altura Máxima: 1,30 m.

Largura máxima: 1,50 m (1,70 m para tríplice).

Rio: não autorizado.

Liverpool: obrigatório

Velocidade: 350 m/min.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,30 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,30 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,25 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,40 m.

6.3 - Segunda Prova do CBS-L TOP - Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual

Tipo: 1 (um) Percurso, sem cronômetro, mas com tempo concedido, Tabela A, Art.º 238.1.1

Altura Máxima: 1,35 m.

Largura máxima: 1,60 m (1,80 m para tríplice).

Rio: não autorizado.

Velocidade: 350 m/min.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,35 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,35 m;

- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,30 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50 m.

O dia de descanso acontecerá à critério do Comitê Organizador, e deverá constar do Programa do Campeonato.

6.4 - Terceira Prova do CBS-L TOP - Final Individual

Ordem de entrada:

Será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 1 (um) Percurso, Tab. A, sem cronômetro, com tempo concedido, Art.º 238.1.1

Altura Máxima: 1,35 m.

Largura máxima: 1,70 m (1,90 m para tríplice).

Rio: não autorizado.

Liverpool: opcional

Velocidade: 350 m/min.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,30 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,30 m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50 m.

7. Amazonas Super Top

7.1. Categorias permitidas:

- Pré-Júnior, Jovem Cavaleiro TOP, Amador Top, Máster Top, Junior, Young Rider, Sênior e Sênior Top.

7.2 - Primeira Prova do CBS-L Super Top - Equipes e 1ª Qualificativa Individual

Tipo: normal, ao cronômetro, Tabela A, Art.º 238.2.1.

Altura Máxima: 1,40 m.

Largura máxima: 1,60 m (1,80 m para tríplice).

Rio: Opcional.

Liverpool: obrigatório

Velocidade: 350 m/min.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,40 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,40 m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,35 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,55 m.

7.3 - Segunda Prova do CBS-L SUPER TOP - Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual

Tipo: 1 (um) Percurso, sem cronômetro, mas com tempo concedido, Tabela A, Art.º 238.1.1

Altura Máxima: 1,40 m.

Largura máxima: 1,70 m (1,90 m para tríplice).

Rio: Opcional.

Liverpool: obrigatório

Velocidade: 350 m/min.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,40 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,40 m;

- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,35 m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05 m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,60 m.

O dia de descanso acontecerá à critério do Comitê Organizador, e deverá constar do Programa do

Campeonato.

7.4 - Terceira Prova do CBS-L SUPER TOP - Final Individual

Ordem de entrada:

Será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 1 (um) Percurso, Tab. A, sem cronômetro, com tempo concedido, Art.º 238.1.1

Altura Máxima: 1,45 m.

Largura máxima: 1,70 m (1,90 m para tríplice).

Rio: obrigatório.

Liverpool: obrigatório

Velocidade: 350 m/min.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,30 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,40 m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,60 m.

ART.º 326 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA ESCOLAS DE EQUITAÇÃO (CBSEE)

O CBSEE obedece a seguinte regulamentação específica:

1. Séries, Alturas e Larguras e Características das Pistas

1.1. Séries, Alturas e Larguras:

- Série Preliminar (0,60 m / 0,65 m x 0,60 m).

- Série Principal (0,80 m / 0,85 m x 0,80 m).

- Série Aspirantes (0,90 m / 0,95 m x 0,90 m) - Aberta a Cavaleiros e Amazonas que nunca tenham participado de qualquer competição oficial CBH de uma altura superior ou igual a 1,05m, inclusive.

- É permitido ao concorrente no máximo 3 participações (em anos distintos) em CBS de Escola, independente da categoria que o atleta concorrer. Com isso, o mesmo cavaleiro/amazona poderá caso haja necessidade, repetir a participação (em outro ano) em alguma das Séries (Preliminar e/ou Principal), pelo menos mais (01) uma vez dentro de algum CBS de Escola. A partir dessas 3 participações, o cavaleiro ou amazonas deverá competir na Categoria Aspirante ou em alguma outra categoria oficial CBH.

- Caso haja algum caso especial, este caso deve ser encaminhado oficialmente à CBH para análise e avaliação do pleito.

- Já na Categoria Aspirantes, não há limitação de participações em CBS, sendo livres e ilimitadas ano após ano.

1.2. Características das pistas:

- Piso de Areia (obrigatório);

- Outdoor (descoberta) ou indoor (coberta);

- Dimensões mínimas: 25 m x 70 m.

2. Uniforme:

- No Campeonato Brasileiro de Escolas, os concorrentes deverão usar o uniforme estabelecido no Regulamento de Salto, ou o uniforme Oficial de sua federação, **que deverá estar registrado na CBH.**

Obstáculos:

- 5 a 7 obstáculos, no máximo 1 (um) duplo para a Série Principal;

3**. Classificação das Provas:**

- Para cada prova, as faltas e a aproximação do tempo Ideal estabelecem o resultado do concorrente, de acordo com especificações abaixo.

- 🥇 Medalha de OURO:
  - Aproximação de até 1 segundo do tempo ideal, sendo 0,50 (cinquenta centésimos de segundo) para cima ou para baixo.

- 🥈 Medalha de PRATA:
  - Aproximação de até 2 segundos do tempo ideal, sendo 1,00 (um segundo) para cima ou para baixo.

- 🥉 Medalha de BRONZE:
  - Aproximação de até 4 segundos do tempo ideal, sendo 2,00 (dois segundos) para cima ou para baixo.

- O conjunto que não se enquadrar na faixa de tempo das medalhas (segundo quadro acima), mas ficar dentro da faixa de tempo estabelecida para o percurso, não recebe penalização na prova.

- Cada segundo excedido da faixa de tempo da prova, penalizarão o concorrente em 1 ponto por segundo.
- As penalidades (faltas e tempo), determinam as classificações subsequentes.

4. **Contagem de pontos para a definição de Campeões Individuais e por Equipe:**

1) Para as categorias Escolas Preliminar e Principal, onde a classificação será obtida pela somatória das penalidades, permanecendo o empate, pela somatória das aproximações ao tempo ideal de cada prova.
2) Permanecendo o empate o desempate será pelo melhor resultado do concorrente na 3ª, 2ª e 1ª prova respectivamente.
3) A classificação na prova e/ou campeonato refere-se ao conjunto e não ao cavaleiro/amazona.

- Resultados por Equipe:

Para a categoria Escola a classificação final por equipes será estabelecida somando-se as penalidades e aproximações ao tempo ideal incorridas pelos 3 (três) melhores concorrentes de cada equipe na primeira prova, às penalidades e aproximações incorridas pelos 3(três) melhores concorrentes de cada equipe no percurso da segunda prova, sendo declarada campeã a equipe que totalizar o menor número de pontos em penalidades, e caso permaneça o empate, será vencedora a equipe com a menor soma de aproximação ao tempo ideal.

- A Ordem de entrada para o último dia (tanto para a Final individual, quanto Equipe) será a ordem inversa de classificação geral até essa prova final, de acordo com os critérios acima estabelecidos.

5. O Tempo Ideal será oculto.

6. O instrutor (**apenas 01 instrutor ou técnico por concorrente**), poderá se pronunciar durante o percurso (assim como toda prova normal), com o objetivo de instruir tecnicamente seu aluno, porém em local pré-determinado pela organização do concurso (de preferência ao lado da entrada da pista / próximo ao Juiz de Padock).

Todavia será expressamente proibido acompanhar o aluno com utilização de cronômetro ou qualquer outro instrumento afim, como forma explícita de ajustar o tempo, sob pena de eliminação.

- Essas regras acima servem para os instrutores, membros de Equipe, pais e público presente, sendo que **apenas (01) uma pessoa** (instrutor, técnico e/ou membro da equipe) **poderá se manifestar durante o percurso neste local pré-determinado acima descrito, sob pena de eliminação.**

7. **Número de participações:**

7.1- Cada cavaleiro/amazonas poderá participar com até (02) animais no CBS de Escolas e Aspirantes, sendo vedada a participação em mais de (01) uma Categoria.

7.2- Nas Categorias Escola principal e Categoria Aspirante, o cavalo poderá participar 02 (duas vezes) em cada prova nunca ultrapassando quatro participações no Campeonato.

7.3- Na Categoria Escola preliminar o cavalo terá a permissão de participar três vezes mas caso utlize este beneficio não pode saltar em nenhuma outra categoria finalizando sua participação em três vezes.

7.4- Na Categoria Escola o mesmo cavalo poderá participar no máximo de 4 vezes por dia.

7.5- Os cavalos da Categoria Escola não poderão participar de provas da Categoria Aspirante em um mesmo campeonato.

7.6- A prova Final do CBS de Escolas e Aspirantes terá apenas a participação dos 50% dos concorrentes mais bem classificados em cada categoria nos dois primeiros dias de campeonato.

8. **Generalidades**

Todos os concorrentes participantes no CBS de Escolas devem estar inscritos à um Clube homologado por sua Federação. Ambos (concorrente e Clube) devem estar devidamente filiados em sua respectiva Federação.

9. Os uniformes dos concorrentes para o CBS de Escolas e Aspirantes, devem ser os uniformes oficiais de suas respectivas Federações. Caso o concorrente não possa ou não queira se apresentar com esse uniforme oficial estabelecido por cada Federação, ele poderá utilizar o uniforme regulamentar oficial completo de competição.

10. No caso de necessidade estabelecida por alguma eliminação por desobediência na pista de algum conjunto, o instrutor ou responsável técnico, poderá (mediante à autorização do Chef Stuart), efetivar a correção do cavalo em questão em um prazo de até 10 minutos após o encerramento da prova. Essa correção se limita a (no máximo) 05 (cinco) saltos e deverá seguir os critérios técnicos, normas e regulamentos da CBH, sob pena de desqualificação do respectivo cavalo e consequentemente de todos os cavaleiros inscritos com este animal na competição.

11. **Obstáculos Compostos:**

- Categoria Escola Preliminar: Não é permitido obstáculo composto.
- Categoria Escola Principal: Permitido 01 duplo.
- Categoria Aspirante: Permitido até 02 duplos.

12. **A idade mínima para participação das categorias Escola:**

- Escola Preliminar: A partir do ano em que completar 07 anos
- Escola Principal: A partir do ano em que completar 08 anos
- Categoria Aspirantes: A partir do ano em que completar 08 anos

13. Cada concorrente poderá participar de apenas (01) um CBS na mesma Temporada, independente da categoria.

14. **Recomendações de segurança:**

- É obrigatório o uso de colete de proteção para todos os cavaleiros da categoria Escola e Aspirantes independente da idade.
- É recomendável a **NÃO utilização de linhas de 3 lances e 4 lances (até 21 metros)** pelos armadores de percurso. Quando for necessário realizar essas combinações devido às dimensões de algumas pistas, esta deve ter **uma vertical no final da sua composição**.
- Para a Categoria Escola e Aspirantes os animais estão liberados para trabalho montados por terceiros durante o evento, no plano e sobre os obstáculos, com exceção do período entre a abertura do reconhecimento de pista até o término das provas onde só será permitido o trabalho de plano.
- É fundamental que o Tempo Ideal seja um tempo que privilegie um bom ritmo e um traçado bem realizado. Qualquer adequação do Tempo Ideal (caso seja necessária por uma discrepância muito grande), deve ser estabelecida em conjunto pelo Presidente do Juri, Desenhador de percurso e Delegado Técnico.

- As demais regulamentações CBH não descritas aqui, permanecem inalteradas.

5. Aspectos técnicos

5.1. SÉRIE PRELIMINAR (CBSEE-PREL)

- Primeira Prova do CBSEE-PREL **-** Equipes e 1ª Qualificativa Individual

Tipo: normal, com faixa de tempo e aproximação ao tempo ideal; Tabela A, Art.º 238.5.2.3

Altura Máxima: 0,60 m. Largura máxima: 0,60 m.

Obstáculos naturais não autorizados.

Velocidade: 325 m/min

Obstáculos:-Não são autorizados duplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 0,60 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 0,60 m;

- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 0,55 m de altura;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 0,60 m.

- Segunda Prova do CBSEE-PREL **-** Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual

Tipo: normal, com faixa de tempo e aproximação ao tempo ideal; Tabela A, Art.º 238.5.2.3

Altura Máxima: 0,60 m. Largura máxima: 0,60 m.

Obstáculos naturais não autorizados.

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos:-Não são autorizados duplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 0,60 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 0,60 m;

- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 0,55 m de altura;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 0,60 m.

- Terceira Prova do CBSEE-PREL - Final Individual

Tipo: normal, com faixa de tempo e aproximação ao tempo ideal; Tabela A, Art.º 238.5.2.3

Altura Máxima: 0,65 m. Largura máxima: 0,60 m.

Obstáculos naturais não autorizados.

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos:-Não são autorizados duplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 0,65 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 0,65 m;

- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 0,60 m de altura;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 0,60 m.

5.2. SÉRIE PRINCIPAL (CBSEE-PRIN)

- Primeira Prova do CBSEE-PRIN - Equipes e 1ª Qualificativa Individual

Tipo: normal, com faixa de tempo e aproximação ao tempo ideal; Tabela A, Art.º 238.5.2.3

Altura Máxima: 0,80 m. Largura máxima: 0,80 m.

Obstáculos naturais não autorizados.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 0,80 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 0,80 m;

- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 0,75 m de altura;

- Os obstáculos da entrada dos compostos deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 0,80 m.

- Segunda Prova do CBSEE-PRIN - Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual

Tipo: normal, com faixa de tempo e aproximação ao tempo ideal; Tabela A, Art.º 238.5.2.3

Altura Máxima: 0,80 m. Largura máxima: 0,80 m.

Obstáculos naturais não autorizados.

Obstáculos: 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 0,80 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 0,80 m;

- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 0,75 m de altura;

- Os obstáculos da entrada dos compostos deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 0,80 m.

- Terceira Prova do CBSEE-PRIN - Final Individual

Tipo: normal, com faixa de tempo e aproximação ao tempo ideal; Tabela A, Art.º 238.5.2.3

Altura Máxima: 0,85 m. Largura máxima: 0,80 m.

Obstáculos naturais não autorizados.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: Com dois duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 0,85 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 0,85 m;

- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 0,80 m de altura;

- Os obstáculos da entrada dos compostos deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 0,80 m.

5.3. SÉRIE ASPIRANTES (CBEE ASP)

1ª **Prova CBEE - ASP.** Equipes e 1ª Qualificativa Individual

Tipo: normal, com faixa de tempo e aproximação ao tempo ideal; Tabela A, Art.º 238.5.2.3

Altura Máxima: 0,90 m. Largura máxima: 0,90 m.

Obstáculos naturais não autorizados.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 0,90 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 0,90 m;

- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 0,90 m de altura;

- Os obstáculos da entrada dos compostos deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 0,90 m.

- Segunda Prova do CBSEE-ASP - Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual

Tipo: normal, com faixa de tempo e aproximação ao tempo ideal; Tabela A, Art.º 238.5.2.3

Altura Máxima: 0,90 m. Largura máxima: 0,90 m.

Obstáculos naturais não autorizados.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 0,90 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 0,90 m;

- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 0,90 m de altura;

- Os obstáculos da entrada dos compostos deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 0,90 m.

- Terceira Prova do CBSEE-ASP - Final Individual

Tipo: normal, com faixa de tempo e aproximação ao tempo ideal; Tabela A, Art.º 238.5.2.3

Altura Máxima: 0,95 m. Largura máxima: 0,90 m.

Obstáculos naturais não autorizados.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: Com dois duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 0,95 m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 0,95 m;

- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 0,95 m de altura;

- Os obstáculos da entrada dos compostos deverão estar no máximo 0,10 m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 0,90 m.

ART.º 327 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE CAVALOS NOVOS

1. Participação:

1.1. Poderão participar do Campeonato todos os cavalos aos quais foram emitidos Passaportes Nacionais CBH e que possuam registro em qualquer Stud Book Brasileiro, reconhecido pelo Ministério da Agricultura;

1.2. Poderão ainda participar cavalos oriundos de outros países, desde que possuam registro oficial em seu país de origem, em Stud Book reconhecido pela World Breeding Federation for Sport Horses- WBFSH, e que tenham sido legalizados perante a CBH, incluindo a quitação das taxas devidas. Estes cavalos deverão possuir Passaporte CBH ou Passaporte ABCCH, devidamente acompanhado de capa CBH;

1.3 O número de animais inscritos e participantes no Campeonato, por concorrente e/ou por categoria, é ilimitado.

2. Idades

2.1. O Campeonato será subdividido em categorias de 4, 5, 6, 7 e 8 anos de idade.

2.2. Para a definição da idade dos animais será levado em conta o Ano de Nascimento.

2.2.1. Para cavalos nascidos no hemisfério sul é **facultativo** o benefício da WBFSH, que considera o ano hípico a partir de 1 de agosto do ano de nascimento do animal, até o dia 31 de julho do ano seguinte. Os cavalos nascidos no hemisfério norte terão a sua idade de nascimento considerada em 1 de janeiro."

2.2.3. Cavalos poderão renunciar à carência e saltar a idade do ano de nascimento.

2.2.4. Fica proibido saltar 2 (dois) anos a mesma idade no Campeonato Brasileiro.

3. Concorrentes

3.1. Os cavalos deverão ser apresentados somente por concorrentes das categorias Sênior ou Junior > 16 anos;

3.2. Um mesmo cavalo poderá ser apresentado por no máximo, 2(dois) concorrentes, ao longo de todas as competições do Campeonato.

3.3. Cada concorrente poderá apresentar um número ilimitado de cavalos no Campeonato.

4. Representatividade e Inscrição:

4.1. Excepcionalmente os conjuntos representarão nestes Campeonatos as Federações Estaduais onde os animais estão registrados e, assim, deverão por estas, serem inscritos;

4.2. Os concorrentes poderão pertencer a qualquer Federação Estadual, igual ou diferente da representada pelo cavalo.

5. Registros

5.1. Poderão participar do Campeonato somente cavalos cujos Passaportes e Certificados de Registro Genealógico Definitivo forem apresentados à Comissão Veterinária do evento no ato da Inspeção Veterinária;

5.2. Estes registros devem conter obrigatoriamente a resenha do cavalo;

5.3. As informações contidas no certificado de propriedade devem ser as mesmas do passaporte do animal.

6. Entrada dos Animais

6.1. Todos os animais deverão, obrigatoriamente, dar entrada nas dependências do concurso, até a data e hora, especificada no Programa do Campeonato, para que sejam inspecionados, não podendo mais se retirar do local do evento.

7. Embocadura e Arreamento

7.1. A escolha da embocadura é livre entre as permitidas pelo Regulamento de Salto, com exceção à categoria CN 4 anos que deverá apresentar-se de bridão articulado (inclui-se nessa categoria, por exemplo, mas não limitado a esses tipos, o bridão agulha, o bridão Neco com uso em qualquer argola), o bridão D, o de argolas Chantilly, etc). Não será permitido o uso de freio-bridão de qualquer tipo ou Pelham (com ou sem barbela).

7.2. Nos cavalos da categoria 4 anos será permitido o uso de martingal "fixo".

7.3. Em todas as categorias de Cavalos Novos (4, 5, 6, 7 e 8 anos) será permitido exclusivamente o uso de equipamentos de "proteção" padrão (tipo Eskadron) nos membros posteriores dos animais, detalhados no Item 2.4, do Artigo 257 – Arreamento, do regulamento de Salto da CBH, durante os percursos e/ou na distensão.

8. Ordens de Entrada:

8.1. Sorteio no primeiro dia de competições para todas as categorias

8.2. Nas categorias 4, 5, 6, 7 e 8 anos, a ordem de entrada para o segundo dia obedecerá a novo sorteio. A ordem de entrada do terceiro dia obedecerá a ordem inversa de classificação após dois dias de competições. Em caso de empate para o primeiro lugar, haverá um sorteio para a definição da ordem de entrada desses conjuntos empatados.

9. Generalidades

Concorrentes que eventualmente não completarem a 2ª prova (desistência, eliminação, etc.), estão impedidos de participarem da 3ª prova, em todas as categorias;

10. Formas de Julgamento:

CN 4 anos

Os Cavalos Novos 4 Anos terão dois dias de competições no Campeonato Brasileiro, com 1 (um) dia de intervalo entre as provas.

Será utilizada a contagem por pontos perdidos para efeito de classificação no Campeonato na primeira e segunda provas.

Ao término da segunda prova, todos os animais que na soma de penalidades das três provas estiverem empatados no primeiro lugar serão declarados Campeões.

CN 5 anos / CN 6 anos / CN 7 anos / CN 8 anos

Será utilizada a contagem por pontos perdidos para efeito de classificação no Campeonato na primeira, segunda e terceira provas.

Participarão da terceira prova do Campeonato todos os animais inscritos, com exceção do eliminados e/ou desistentes da 2ª prova do Campeonato.

Haverá desempate para o primeiro, segundo e terceiro lugares em cada uma das categorias, em caso de igualdade de penalidades após os três dias de provas.

O desempate para o primeiro, segundo e terceiro lugares dessas categorias será disputado ao cronômetro.

Para efeito de classificação de 4ª posição em diante, caso esses conjuntos não estejam no desempate, será obedecido o Art.º 310 Item 3.2.5 desse Regulamento dos CBs.

11. Aspectos Técnicos das provas

11.1. Na categoria 4 anos as provas serão:

1ª prova: Sem cronômetro e com tempo concedido, Tabela "A", Art.º 238.1.1

2ª prova: Sem cronômetro e com tempo concedido, Tabela "A", Art.º 238.1.1

11.2. Na categoria 5 anos as provas serão:

1ª prova: Sem cronômetro e com tempo concedido, Tabela "A", Art.º 238.1.1

2ª prova: Sem cronômetro e com tempo concedido, Tabela "A", Art.º 238.1.1

3ª prova: (5 anos) Sem cronômetro e com tempo concedido, Tabela "A", Art.º 238.1.1

11.2. Nas categorias 6, 7 e 8 anos as provas serão:

1ª prova: Sem cronometro e com tempo concedido Tabela "A", Art.º 238.1.1

2ª prova: Sem Cronômetro e com tempo concedido, Tabela "A", Art.º 238.1.1

3ª prova: Sem Cronômetro, com tempo concedido, Tabela "A", Art.º 238.1.1

Desempate ao cronometro, Tabela "A", Art.º 238.2.1

11.3. Entre a segunda prova qualificativa e a prova final de todos os Campeonatos deverá obrigatoriamente ser previsto um dia de descanso, para os cavalos de 5, 6, 7 e 8 anos.

Para os cavalos 4 anos haverá um dia de descanso entre a primeira e a segunda prova.

12. Treino Facultativo Organizado

12.1. Para os CBCN das categorias 04, 05, 06, 07 e 08 anos, no dia em que antecede a primeira prova qualificativa, o Comitê Organizador deverá prever um período de treinamento na pista principal de competição, com um percurso armado, consistindo de aproximadamente oito obstáculos incluindo uma combinação.

12.2. Este período de treinamento terá horário de início e término previstos no programa. Quadros de horários deverão também ser fixados em locais de fácil visibilidade para que tratadores e concorrentes possam deles tomar conhecimento.

12.3. A altura dos obstáculos deverá ser no máximo a mesma altura da chamada do primeiro dia de provas para cada categoria.

12.4. Cada concorrente disporá de, no máximo 90 segundos (à critério do Juri de Campo), para treinar livremente cada cavalo.

12.5. Instrutores terão livre acesso à pista, enquanto o concorrente sob sua supervisão estiver treinando.

12.6. Não poderão ser distribuídos prêmios de nenhuma espécie;

13. Exigências Técnicas

As provas qualificativas terão as seguintes exigências técnicas:

CN 4 anos

- Treino: 1,00 x 1,30 m, com um duplo.

- 1º Dia: 1,05 x 1,30 m, máximo 1 duplo, 8 ou 9 obstáculos, Art.º 238.1.1, Vel. 350 m/min.

- 2º Dia: 1,10 x 1,30 m, máximo 1 duplo, 8 a 10 obstáculos, Art.º 238.1.1, Vel. 350 m/min.

* Fosso móvel (bidê, 1,60 m Liverpool) opcional no 1º dia e obrigatório no 2º, com largura máxima de 1,00 m.

** Rio não autorizado.

*** Não autorizados outros obstáculos naturais.

****Em obstáculos isolados deverão ser usadas varas de marcação.

CN 5 anos

- Treino: 1,10 x 1,40 m, com um duplo e fosso móvel.

- 1º Dia: 1,15 x 1,40 m (1,50 m para tríplice), máximo dois duplos, Art.º 238.1.1, Vel. 350 m./min.

- 2º Dia: 1,20 x 1,40 m (1,50 m para tríplice), máximo dois duplos, Art.º 238.1.1, Vel. 350 m/min.

- 3º Dia: 1,25 x 1,40 m (1,50 m para tríplice), um duplo e um triplo, Art.º 238.2.2, Vel. 350 m/min.

* Fosso móvel (bidê, Liverpool) autorizado todos os dias, com largura máxima de

1,20 m

** Rio não autorizado.

*** Não autorizados outros obstáculos naturais.

CN 6 anos

- Treino: 1,20 x 1,50 m, com um duplo, fosso móvel e Rio.

- 1º Dia: 1,25 x 1,40 m (1,60 m para tríplice), mínimo dois duplos, Art.º 238.1.1, Vel. 350 m/min.

- 2º Dia: 1,30 x 1,50 m (1,60 m para tríplice), um duplo e um triplo. Art.º 2381.1, Vel. 350 m/min.

- 3º Dia: 1,35 x 1,50 m (1,60 m para tríplice), um duplo, um triplo e rio Art.º 238.1.1, Vel. 350 m/min.

* Fosso móvel (bidê, Liverpool) autorizado todos os dias, com largura máxima de

1,50 m.

** Rio opcional no 1º e 2º dia e obrigatório no 3º, largura máxima 3,50 m inclusive a sebe.

*** Não autorizados outros obstáculos naturais.

CN 7 anos

- Treino: 1,30 x 1,60 m, com um duplo, fosso móvel e Rio.

- 1º Dia: 1,30 x 1,60 m (1,70 m para tríplice), mínimo dois duplos, Art.º 238.1.1, Vel. 350 m/min.

- 2º Dia: 1,35 x 1,60 m (1,70 m para tríplice), um duplo e um triplo, Art.º 238.1.1, Vel. 350 m/min.

- 3º Dia: 1,40 x 1,60 m (1,70 m para tríplice), um duplo, um triplo e rio, Art.º 238.1.1, Vel. 350 m/min.

* Fosso móvel (bidê, Liverpool) autorizado todos os dias, com largura máxima de

2,00 m.

** Rio opcional no 1º e 2º dia e obrigatório no 3º, largura máxima 3,70 m inclusive a sebe.

CN 8 anos

- Treino: 1,35 x 1,70 m, com um duplo, fosso móvel e Rio.

- 1º Dia: 1,35 x 1,70 m (1,80 m para tríplice), mínimo dois duplos, Art.º 238.1.1, Vel. 350 m/min.

- 2º Dia: 1,40 x 1,70 m (1,80 m para tríplice), um duplo e um triplo, Art.º 238.1.1, Vel. 350 m/min.

- 3º Dia: 1,45 x 1,80 m (1,80 m para tríplice), um duplo, um triplo e rio, Art.º 238.1.1, Vel. 350 m/min.

* Fosso móvel (bidê, Liverpool) autorizado todos os dias, com largura máxima de 2,00 m.

** Rio opcional no 1º e 2º dia e obrigatório no 3º, largura máxima 3,70 m inclusive a sebe.

*** Não autorizados obstáculos naturais.